



Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente

Provas Finais Nacionais de Língua Portuguesa e Matemática e

Exames de Equivalência à Frequência

6º e 9º ano

As **Provas Finais Nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 6º 9º ano** de escolaridade incidem sobre as aprendizagens e competências do 2º e 3º ciclo respetivamente, e destinam-se a todos os alunos que pretendam concluir o 2º e 3º ciclo do ensino básico.

As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática realizam-se **numa fase única, com duas chamadas sendo a primeira chamada de carácter obrigatório e a segunda para situações excecionais devidamente comprovadas**. Neste caso, deverá o encarregado de educação do aluno apresentar a respectiva justificação à direção da escola, no prazo de dois dias úteis a contar da data da prova da primeira chamada. Estes casos são analisados pelo diretor que decide pela aceitação da justificação ou pela não aceitação da mesma.

Condições de admissão:

1. São admitidos à realização de provas finais nos 6º e 9º ano de escolaridade **todos os alunos, excepto** os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, tenham obtido:

- a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, exceto se alguma delas for Língua Portuguesa e / ou Matemática e nestas tiver obtido nível 2.
- c) Classificação de frequência inferior a 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Língua Portuguesa e Matemática e nelas tiverem obtido nível 2.

2. Não são admitidos às provas finais de Língua Portuguesa e Matemática os alunos que ficarem excluídos por faltas nos termos do nº9 do artigo 22 do Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário (com as alterações introduzidas pela Lei 30/2010, de 2 de setembro).

3. Os alunos do ensino regular dos 6º e 9º anos de escolaridade não necessitam de efectuar qualquer inscrição para as provas finais de Língua Portuguesa e Matemática.

Os serviços de administração escolar, após as reuniões de conselho de turma do 3º período e a afixação das classificações de frequência, procedem ao apuramento dos alunos que reúnam as condições de admissão aos exames e à elaboração das respectivas pautas de exame.

4. São admitidos a exames de Equivalência à Frequência, na qualidade de autopropostos, os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- 4.1. Estejam no 6ºano de escolaridade e, após duas retenções, não tenham tido aprovação na avaliação sumativa final do 3º período.
- 4.2. Tenham, nos 6º ou 9º anos de escolaridade, atingido os 15 anos até 31 de agosto (de 2012), sem aprovação na avaliação sumativa interna final do 3º período.
- 4.3. Frequentem os 2º ou 3º ciclos do ensino básico, tenham completado os 18 anos de idade e tenham anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3º período.

Nota: Estes alunos realizam os exames na situação de autopropostos, e inscrevem-se obrigatoriamente para a fase de Junho nos dois dias úteis a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.

5. Estes exames realizam-se a nível de escola, e os alunos referidos no ponto anterior realizam os exames de equivalência à frequência **nas disciplinas em que não obtiveram aprovação**. De referir que às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática os alunos são submetidos à prova final das disciplinas. No caso das disciplinas de Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras, os alunos serão submetidos a uma prova oral.

6. Na época de Setembro, os alunos inscrevem-se e realizam os exames de equivalência à frequência em todas as disciplinas onde não obtiveram aprovação na 1ª fase, desde que estes lhes permitam a conclusão de ciclo.

Realização das provas:

1. As provas finais de Língua Portuguesa e de Matemática são constituídas por provas escritas, com a duração de 90 minutos cada, acrescidas de 30 minutos de tolerância.

2. **Os alunos deverão trazer** todo o material necessário para a realização das mesmas (caneta/esferográfica, lápis, borracha, calculadora, etc).

Calendário de Provas Finais

6ºAno

1ªChamada		2ªChamada	
Terça-feira, 19 de junho	Sexta-feira, 22 de junho	Segunda-feira, 25 de junho	Quarta-feira, 27 de junho
Língua Portuguesa (61)	Matemática (62)	Língua Portuguesa (61)	Matemática (62)

9ºAno

1ªChamada		2ªChamada	
Segunda-feira, 18 de junho	Quinta-feira, 21 de junho	Segunda-feira, 25 de junho	Quarta-feira, 27 de junho
Língua Portuguesa (91)	Matemática (92)	Língua Portuguesa (91)	Matemática (92)

A não realização ou anulação da prova implica a retenção do aluno no 6º ou 9º ano de escolaridade.

Cotação das provas:

As provas finais de Língua Portuguesa e de Matemática são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

A classificação final a atribuir às disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = \frac{(7 \times Cf) + (3 \times Ce)}{10}$$

em que:

CF— Classificação final; **Cf**— Classificação de frequência no final do 3º período; **Ce**— Classificação de exame.

Nota: A título excepcional no ano lectivo de 2011-2012, atendendo a que se realizam pela primeira vez as provas finais no 6º ano, a classificação final a atribuir a cada uma das disciplinas, na escala de 1 a 5, integrará a classificação obtida pelo aluno na prova final, com uma ponderação de 25%, arredondada às unidades.

Condições de aprovação:

Nos 2º e 3º ciclos, o aluno progride e obtém a menção de Aprovado(a) desde que não se encontre numa das seguintes situações:

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

Nota: Toda a documentação, informações e recomendações relativas aos exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática serão afixados num placar próprio, dentro do recinto escolar. Em caso de dúvidas poderão contactar o Secretariado de Exames .

O Diretor

Lourinhã, 7 de maio de 2012